

**PORTARIA N.º 7282, DE 17 DE JULHO DE 2013**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Maria Isabel Santos compensativa a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Maria Isabel Santos**, Matrícula n.º 152, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, foi convocado através da Portaria n.º 7099, de 25 de Fevereiro de 2013, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 18 de Julho a 02 de Agosto de 2013, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.